



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 127/GDGCJ.GP, DE 9 DE MAIO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, da Secretaria da 2ª Turma, da Secretaria da 3ª Turma e da Secretaria da 4ª Turma,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da RA nº 1120/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 2ª Turma para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária;

Art. 2º - Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 3ª Turma para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 4ª Turma.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL